



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



ADVERTÊNCIA Nº 07/2022

A Comissão Organizadora se reuniu no dia 22 de Junho de 2022, na Sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar os atos de infrações ocorridas no *Campeonato Catarinense não Profissional Fase Oeste – Taça Unsa Bier*.

CONSIDERANDO que o artigo 56 do *Campeonato Catarinense não Profissional Fase Oeste* de Futebol de Campo 2022, diz que: “Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista - LEF e Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol – FCF”.

CONSIDERANDO o relatório do árbitro e do jogo entre as equipes do Clube.

Jogo entre as equipes **GINÁSTICA E.C./CME RIQUEZA x S.E.R.C. METROPOL** na categoria **ADULTO**, jogo este realizado no dia **19/06/2022 às 15:00 horas** no estádio **GINÁSTICA / RIQUEZA** na cidade de **RIQUEZA**, aonde cita que: a equipe **visitante (S.E.R.C. METROPOL)** INFORMO QUE APOS O TERMINO DA PARTIDA O SENHOR STEFAN WATHIER COM A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO SERC METROPOL PAROU O QUARTETO DA ARBITRAGEM NA ENTRADA DO VESTIARIO DA ARBITRAGEM COM RECLAMAÇÕES COM TOM AGRESSIVO, CUSANDO QUE O ARBITRO ERA RESPOSNSAVEL DE TER COMEÇADO O JOGO NO HORARIO CORRETO AS 15:00 HORAS SENDO QUE O OUTRO JOGO ENTRE INDEPENDENTE SAO DOMINGOS X SAO LOURENÇO ESTAVA ATRASSADO E QUE NA QUAL DEVERIA TER ESPERADO PARA DAR INICIO AS DUAS PARTIDAS JUNTAS, SENDO ASSIM ACUSOU O ARBITRO DE LADÃO, SAFADO, QUE AS COISAS NAO IAM FICAR ASSIM SEU BOSTA, VAI TOMAR NO CU, LADRÃO EM TOM ESTREMAMENTE AGRESSIVO E PARTIU APONTANDO O DEDO PARA CIMA DA ARBITRAGEM EM TENTAIVA DE AGREDIR E FOI CONTIDO PELOS SEGURANÇAS, O MESMO AFIRMA EM VARIOS MOMENTOS QUE ELE E O PRESIDENTE QUE PODERIA RELATAR POIS NAO IA DAR EM NADA MESMO, APOS FECHAR A PORTA DO VESTIARIO DA ARBITRAGEM O MESMO DEU TAPAS NA PORTA. CITO QUE ARBITRAGEM TEVE QUE DEIXAR O VESTIARIO AS PRESAS CONTIDO PELOS SEGURAÇAS ATE CARRO PARA EVITAR TUMULTO.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa, vestiários adequados, locais para atletas reservas e arbitragem, promover total segurança para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.

Art. 56 - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista, Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com



LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



RESOLVE:

Aplicar se a advertência a equipe S.E.R.C. METROPOL, devido aos fatos ocorridos no jogo anterior já citado acima, sugerimos que tomem as precauções necessárias o recebimento e acomodação da equipe de arbitragem, equipe visitante e torcedores.

Queremos ressaltar que se houver reincidência dos fatos serão tomadas as devidas punições para o clube seguido de multa ao não cumprimento, conforme o código Brasileiro de Justiça Desportivo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Oeste - SC, 22 de Junho de 2022.

COMISSÃO DISCIPLINAR DE JULGAMENTO